

Ata da 676ª sessão ordinária do Tribunal Regional
Eleitoral realizada em dezeto (18) de Novembro de
mil novecentos e cinqüenta (1950).

A hora regimental, no dia dezeto (18) de novem-
bro de 1950, na sala das sessões, reuniu-se o Tribu-
nal Regional Eleitoral sob a presidência do
Exmo. Sr. Desembargador Alencar Aragão e com
participação dos Exmos. Srs: Desembargadores Bar-
do de Menezes, Desemb. Dario Lins, Des. Mario Ri-
beiro, Afonso Lages, Desemb. Costa e Onofre dos

Hugo Ribeiro

desjuizar, Proc. Rec. Eleitoral. Submissão de Acórdãos Pu-
blicados e propostos nos recursos n.º 696/50 de Puzoslandor
e 703 e 717/50 de Rio Branco; Antes n.º 1912 e 1902/50 de João
X Regal e Farnifá, respectivamente. Julgamento - Baner ao
extmo. Sr. Desembargador quando de senzes relatar os
recursos n.º 596/50 de Associação de Jesus (77.ª secção) (Dis-
trito de Alvação). Rec: P.R. Rec: Y. Eleitoral. Refusam proci-
mento. 697/50 de Puzoslandor (77.ª secção). Rec: P.S.D.
Rec: Y. Eleitoral e U.D.N. Depram (Depram) prociemento ao
recurso, para anular a eleição municipal e, condecendo
das demais, como direida, decretaram a anulação. 707/50
de Rio Branco (23.ª e 25.ª secções - Distrito de Guemmirim).
Rec: P.S.D. Rec: Y. Eleitoral. Adiado novamente, a pedido do
D.º Manoel Bileiro. 712/50 de Ciprião Ottoni (25.ª secção).
Rec: P.S.D. Rec: Y. Eleitoral. Não tomaram condecimento.
Representação n.º 1925/50 de Andrelândia. Rep: P.R.
X Banerteram em diligência. Pelo extmo. Sr. Desemb. Dario
dizem serem relatados os recursos n.º 688/50 de Salinas.
Rec: P.R. Rec: Y. Eleitoral. Não tomaram condecimento.
698/50 de Rio Branco. Rec: P.S.D. Rec: U.D.N. Depram prociemento.
703/50 de Rio Branco (23.ª secção - Distrito de Guemmirim). Rec:
U.D.N. e P.R.P. Rec: P.S.D. Banerteram em diligência, an-
xando-se a estes os autos do recurso n.º 707/50. Direi-
da n.º 108/50 de Fervos (18.ª secção - Distrito de Rubas). Dis-
citant: Y. Eleitoral. Banerteram em diligência. Antes
n.º 1916/50 de Montes Blancos. Assunto: eleições presiden-
ciais. Mandaram a meter as outras da mesma zona.
1906 e 1921/50 de Lima Duarte e Blandio. Julgaram
liquida a conta fern, feitas as rectificações propostas. Re-
presentação 1926/50 do Rio de Janeiro. Rep: 1.º secretário
da Câmara dos Deputados. O Tribunal se declara in-
ciente e resolveu que oportunamente tomara em con-
X sideração o pedido. Ao extmo. Sr. D.º Manoel Bileiro

com a relatar o recurso n.º 588/50 do Pato de Lima (8.ª
 secção - Distrito de Brumby). Rec: P.S.D. Rec: g. Eleitoral.
 Foram proferimento, em parte. O Exmo. Sr. D.º J.º
 rodafes relatar o recurso n.º 705/50 de Rio Branco
 11.ª secção - Distrito da cidade). Rec: U.O.N. Rec: P.S.D.
 Não tomaram conhecimento. Divisão n.º 707/50
 de Paracatu (27.ª secção). Turante: g. Eleitoral.
 Não tomaram conhecimento. Pelo Exmo. Sr. D.º Alamo
 Costa foi relatado o recurso n.º 423/50 de Bom Des-
 padro (75.ª secção - Distrito de Moana). Rec: P.S.D.
 Rec: g. Eleitoral. São conheciam do recurso e manda-
 ram processar como divida os documentos contidos
 na mesa 565. Representação n.º 1921/50 de Can-
 delheiro Pena. Representante: D.º g.º Eleitoral. Man-
 daram que o representante confirme por officio, am-
 parado de copia da ata final das eleições muni-
 cipais. Nada mais ouvindo o Exmo. Sr. Deputado
 Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar,
 eu, Wilson Martins Atanlio, subsecretario do
 Tribunal, lavrei esta ata em tempo: aprovada da
 reunião anterior. *Guilherme Henrique Fray*